



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 0147, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.070.122,56**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 100.710,00 (cem mil e setecentos e dez reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. dos Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	22.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.14-Diárias Pessoal Civil	0040	5.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.30-Material de Consumo	0040	3.000,00
10 302	0113	1.050-Aquis.Equip.Redes Munic.Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0040	44.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	5.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4920	1.210,00
TOTAL					58.210,00

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Município de Comunicação

UNIDADE: 21.01 SECOM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
24 131	0111	2.100-Manut.da Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	13.000,00

ÓRGÃO: 28 Secretaria de Município de Desenv. Econômico

UNIDADE: 28.01 SMDE– Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.091-Manut. Dos Serv.Administ. SMDE	3390.14-Diárias Pessoal Civil	0001	7.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.008-Pagto. Da Dívida Fundade	3290.21-Juros s/Dívida p/Contr.	0001	42.500,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.04-Contrat.p/Tempo Det.	0040	3.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3191.13-Obrig. Patronais	0040	49.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.11-Venc. e Vantag Fixas	4510	5.000,00
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.13-Obrigações Patronais	4920	1.210,00
TOTAL					58.210,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 969.412,56 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenv. Do Ensino - MDE

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0011	2.036-Manut.dos Serv.Administ. SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	43.692,00
12 122	0011	2.036-Manut.dos Serv.Administ. SMED	4490.52-Equip. E Mat. Perm.	0020	285.000,00
12 361	0122	2.007-Pagto.Pessoal Manut. Da Rede	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	242.640,00
12361	0122	2.040-Desenv. Da Autonomia -PRODAE	3350.41-Contribuições	0020	124.968,00
TOTAL					696.300,00

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urbanos

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0126	2.016-Manut. De Veíc. e Máq. Pesadas	3390.30-Material de Consumo	0001	147.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. Da Rede Mun.de Saúde	3320.93-Inden. e Restituições	4935	1.112,56

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Município de Esportes e Lazer

UNIDADE: 16.01 SMEL – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0124	2.018-Manut.Dos Espaços de Esp.e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	125.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 272.000,00**

0020 – MDE no valor de **R\$ 696.300,00**

4935 – Const. e Ampliação de Unidades de Saúde, no valor de **R\$ 1.112,56**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove(2009).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal